



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE e TRIBUTÁRIA - CFOFCT

PARECER no. 41

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
no. 02/2021 – Aatoria Vereador Maurício Gasparini

EMENTA: Concede Título de Cidadão Emérito para Carlos Alberto Machado, conforme especifica.

RELATOR: Vereador Renato Zucoloto

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Maurício Gasparini, tem como escopo, conceder o Título de Cidadão Emérito para Carlos Alberto Machado, Comandante de Policiamento do Interior – 3, da Região de Ribeirão Preto.

O Projeto de Decreto Legislativo segue acompanhado de Prêmios e Condecorações recebidos, assim como as promoções ocorridas na carreira militar, ao longo da vida profissional.

As despesas serão suportadas pela dotação orçamentaria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto e, se necessária, suplementada, oportunamente.

Assim dispõe o Regimento:

“Art. 73 - Compete à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, econômico, orçamentário e de controle externo...”



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Pois bem, competente a essa Comissão Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária – CFOFCT, a análise da matéria, sob o aspecto orçamentário e eventuais impactos ao Erário Público.

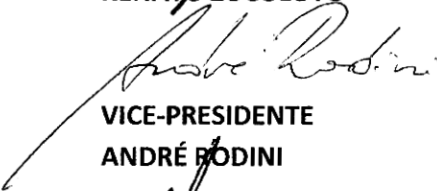
Especificamente em relação ao aspecto financeiro, não há nada a opor, por essa relatoria, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Ademais, não havendo vícios aparentes e/ou formais, dá-se parecer FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2021.


PRESIDENTE
RENATO ZUCOLOTO


VICE-PRESIDENTE
ANDRÉ RODINI


MEMBRO
ZERBINATO

MEMBRO
ELIZEU ROCHA


MEMBRO
DUDA HIDALGO